Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1273/2021
Data: 19/05/2021 - Horário: 09:04
Legislativo - REQ 525/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO 525/2021

APROVADO
Data 19/5/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Reiterando, requerem ao Executivo Municipal, a inclusão da equipe do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco, no grupo prioritário da vacinação contra o Covid-19, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias, visto que são apenas 5 (cinco) conselheiros, e mais 2 (duas) zeladoras, os quais estão prestando serviço essencial ao município, todos os dias, 24hs por dia, não podendo ser paralisado mesmo durante períodos de Lockdown.

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Dala Costa - MDB, Marcos Junior Marini - Podemos, Maria Cristina de O. R. Hamera - PV e Romulo Faggion - PSL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal,** a inclusão da equipe do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco, no grupo prioritário da vacinação contra o Covid-19, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias, visto que são apenas 5 conselheiros, e mais 2 zeladoras, os quais estão prestando serviço essencial ao município, todos os dias, 24hs por dia, não podendo ser paralisado mesmo durante períodos de Lockdown.

O pedido justifica-se pois, a equipe do Conselho Tutelar de Pato Branco, 07 (sete) pessoas no total, correm riscos diariamente visto que em seus atendimentos muitas vezes precisam deslocar-se até a residência das crianças e dos adolescentes, também sãoobrigados a transportar pessoas em seus veículos em algumas situações, o que os coloca em risco constante.

Como já mencionado acima, o número de integrantes da equipe do conselho é de 7 (sete), membros, sendo apenas 5 (cinco) conselheiros, ou seja, um número consideravelmente pequeno para uma cidade do porte de Pato Branco, não bastando esse número reduzido, desde que estamos enfrentando o período pandêmico, diversas vezes a equipe ficou incompleta, visto que alguns membros foram afastados por conta de suspeita de estarem positivados, o que dificulta ainda mais a prestação deste serviço.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1273/2021
Data: 19/05/2021 - Horário: 09:04
Legislativo - REQ 525/2021

Agora, com a entrada do inverno, os casos vem subindo consideravelmente, não somente em nossa cidade mas em toda região, aumentando ainda mais o risco destes que estão em exposição constante. É de conhecimento desta casa de leis que nos últimos dias tivemos 3 (três) conselheiros do município afastados por suspeita, ou seja, na ativa ficando apenas 2 (dois) conselheiros e as 2 (duas) zeladoras, número esse impossível de atender a demanda local.

Cabe salientar que o direito a proteção e segurança da criança e do adolescente está assegurado na Constituição Federal e também no ECA, sendo dever de todos os entes federativos promover a proteção destes, e portanto, é obrigação do município garantir que as atividades não cessem, a vacina neste momento seria uma medida de segurança pública, tanto para a saúde dos conselheiros que trabalham incansavelmente na busca da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, quanto para o menor que não ficará sem atendimento por falta de profissionais diante de uma circunstância onde tenham seus direitos violados.

Informação importante, quando os agentes de saúde fracionam as doses, observa-se que "sobra" imunizante no frasco e ao consultar os responsáveis pela distribuição da vacina, os mesmos confirmaram o excedente. O Instituto Butantan confirmou que os frascos armazenam quantidade maior, ou seja, o frasco tem 5 ml, que equivale a 10 doses, que é a padronização da Anvisa, porém dependendo do frasco pode ser aspiradas até 12 doses da vacina, e com base nisso solicitamos que seja dado prioridade a equipe do conselho tutelar da nossa cidade.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 19 de maio de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL

Eduardo Dala Costa
Vereador - MDB

Marcos Junior Marini
Vereador - Podemos

Maria Cristina de O. R. Hamera
Vereadora - PV